



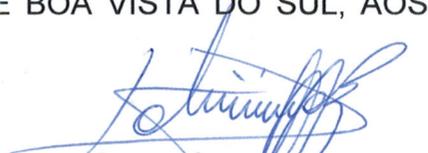
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 339, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESLIGA SERVIDOR PÚBLICO, EM  
VIRTUDE DE SEU FALECIMENTO.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESLIGA**, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2025, o servidor  
**RODRIGO AMILTON CHAVES**, mat. nº 589, do serviço público municipal em virtude de  
seu falecimento, conforme Certidão de Óbito do Ofício dos Registros Públicos da  
Comarca de Teutônia/RS, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei Municipal 625, de 18 de  
maio de 2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 14/08/2025.*

  
Pricila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

